



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

OF/GP/CAM. nº 026/2025

Amambai/MS, 04 de junho de 2025.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 019/2025.

Senhor Presidente,

Oportunidade em que cumprimentamos V. Excelência, encaminhamos em anexo o **Projeto de Lei nº 019/2025**, que ‘*Institui o Fundo Municipal para Execução do Contorno Viário de Amambai/MS, e dá outras providências*’.

Referido Projeto tem por finalidade criar um fundo específico de natureza contábil e financeira para recepção, movimentação e execução dos recursos financeiros vinculados ao Convênio firmado entre o Município de Amambai e o Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – FOCEM, voltado à implantação do contorno viário de nosso município.

A criação do FUMAV se justifica pela necessidade de assegurar maior transparência, controle e rastreabilidade na gestão dos recursos vinculados ao convênio internacional, especialmente considerando a complexidade dos procedimentos de fiscalização e prestação de contas exigidos pelo FOCEM e pelos órgãos de controle interno e externo.

Ressalte-se ainda que a contrapartida originalmente exigida do Município será assumida pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme entendimento firmado entre os entes envolvidos, o que reforça a importância de um fundo exclusivo para consolidação das fontes de financiamento do projeto.

Dessa forma, o fundo permitirá a segregação contábil das receitas e despesas do convênio, facilitando a prestação de contas, a transparência pública e o atendimento às normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, contribuindo



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

diretamente para a eficiência da administração pública e a regularidade da execução do convênio.

Desta forma, diante das ponderações acima, encaminhamos o Projeto para análise e apreciação de V. Excelências.

Sendo o que nos reserva o momento, reiteramos votos de consideração e apreço, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DARCI JOSÉ DA SILVA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Amambai/MS